



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO, INCLUINDO ACIDENTE DE TRABALHO, PARA DIRETORES, EMPREGADOS ATIVOS E INATIVOS E ESTAGIÁRIOS DA PRODAM S.A, OCORRIDOS DENTRO OU FORA DA EMPRESA, FIRMADO ENTRE A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei N.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o N.º 13300001038, e com inscrição estadual N.º 05.341.162-5 e C.N.P.J. N.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade N.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF N.º [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022 e, de outro lado, a **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, doravante denominada **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.3.0018226-0, inscrição no C.N.P.J n.º 28.196.889/0001-43, com inscrição estadual isento, inscrição municipal n.º 2.971.303-0, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], e pelo Sr. **MARCELLO LIBERO ENDRIGO**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa de Licitação n.º 04.2022**, Ordem de Serviço n.º 46.2022 - DIRAF, Portaria 234/2022, devidamente homologada em 20/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 21/12/2022, tudo em conformidade com Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **23/01/2024 a 22/01/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Por comum acordo entre as partes ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.



Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato N.º 004/2023, firmado em 23/01/2023, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 34.917 de 31/01/2023, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

Pela CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO
Data: 17/01/2024 11:57:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento
Representante Legal

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELLO LIBERO ENDRIGO
Data: 16/01/2024 14:56:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcello Libero Endrigo
Representante Legal



Bases fluviais: Forças de Segurança mantém patrulhamento reforçado nos rios do Amazonas

Carlos Soares/SPP-AM

As operações são realizadas de forma integrada pelas polícias Militar e Civil, com mais segurança para as calhas dos rios



Além das três novas unidades – Base Fluvial Governador Paulo Pinto Nery, Base Fluvial Tiradentes e Base Arpão 2 -, segue em operação a Base Arpão 1

Apreensões de entorpecentes, animais silvestres, minérios e combustíveis. Esses são alguns dos resultados de três, das quatro Bases Fluviais que estão em operação nos rios do Amazonas. A quarta base está em deslocamento para integrar o trabalho das Forças de Segurança, com objetivo de proporcionar mais segurança à população amazonense.

No dia 20 de janeiro, o secretário executivo adjunto de Operações (Seaop), Algenor Teixeira, da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), esteve na Base Fluvial Governador Paulo Pinto Nery. A unidade está instalada no rio Solimões, nas proximidades de Itacoatiara (a 176 quilômetros de Manaus) e atende áreas como Itacoatiara, Urucurituba, Maués, Autazes, Borba, Nova Olinda do Norte, além de Parintins e todos os municípios do rio Madeira.

A Unidade apreendeu desde que entrou em operação, no dia 15 de janeiro de 2024, mais de 300 litros de combustível sem procedência comprovada.

A Base Arpão 2, também, demonstrou eficácia na operação. No mesmo dia que atracou, entre os rios Negro e Branco, realizou apreensão de entorpecentes, animais silvestres e minérios. A unidade terá atuação permanente e



beneficia os municípios da calha do rio Negro, como Barcelos, Novo Airão e Santa Isabel do Rio Negro.

E a Base Fluvial Tiradentes vai reforçar toda a calha dos rios do Alto Solimões, entre Tefé e Nova Olinda do Norte, até o município de Japurá. A Estrutura segue em viagem e em breve, também, entrará em operação.

“Nós estamos ampliando o nosso raio de ação das nossas bases flutuantes. Aqui temos

uma tropa integrada com a Polícia Civil e com a Polícia Militar, trazendo mais segurança para as calhas dos rios e se fazendo presente onde o crime está”, afirmou o secretário da Seaop.

Além das três novas Bases, segue em operação a Arpão 1, que está localizada nas proximidades de Coari.

Efetivo

O envio dos policiais faz parte da operação Fronteira Mais Segura, do programa Amazonas Mais Seguro, coordenado pela SSP-AM, por meio da Secretaria Executiva Adjunta de Operações (Seaop), a partir do Gabinete de Gestão de Fronteiras e Divisas (GGI-F).

Os trabalhos também fazem parte das ações da operação Protetor da Fronteira e Divisas, pertencente ao Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas (ENFOC), do Governo Federal.

Além da SSP-AM, as Bases Fluviais contam com o efetivo da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), Corpo de Bombeiros do Amazonas (CBMAM), Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC), Força Nacional de Segurança Pública e Marinha do Brasil.

Anexo da Resolução Nº 09/2024 - CONSUNIV
Curso de Língua Inglesa - Grau Segunda Licenciatura - PARFOR
Oferta em Presidente Figueiredo - NESPF

1º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Créditos			Carga Horária			
		CR	CT	CP	CHT	CHP	CHE	THC
PFR206 104	Noções Básicas de Língua Inglesa	3	2	1	30	30	0	60
PFR206 201	Introdução aos estudos Linguísticos	4	4	0	60	0	0	60
PFR206 102	Língua Inglesa I	3	2	1	30	30	0	60
PFR206 103	Língua Inglesa II	3	2	1	30	30	0	60
Total do 1º Semestre Letivo		13	10	3	150	90	0	240

2º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Créditos			Carga Horária			
		CR	CT	CP	CHT	CHP	CHE	THC
PFR206 204	Teoria da Literatura	4	4	0	60	0	0	60
PFR206 202	Língua Inglesa III	5	4	1	60	30	0	90
PFR206 203	Língua Inglesa IV	5	4	1	60	30	0	90
PFR206 101	Fonética e Fonologia da Língua Inglesa	4	4	0	60	0	0	60
PFR206 402	Língua Brasileira de Sinais	4	4	0	60	0	0	60
Total do 2º Semestre Letivo		22	20	2	300	60	0	360

3º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Créditos			Carga Horária			
		CR	CT	CP	CHT	CHP	CHE	THC
PFR206 305	Literatura Infanto-Juvenil em Língua Inglesa	4	4	0	60	0	0	60
PFR206 306	Produção Textual	4	4	0	60	0	0	60
PFR206 303	Língua Inglesa V	4	3	1	45	30	0	75
PFR206 304	Língua Inglesa VI	4	3	1	45	30	0	75
PFR206 301	Estágio Supervisionado I	5	2	3	0	0	120	120
Total do 3º Semestre Letivo		21	16	5	210	60	120	390

4º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Créditos			Carga Horária			
		CR	CT	CP	CHT	CHP	CHE	THC
PFR206 406	Literaturas de língua Inglesa I	4	4	0	60	0	0	60
PFR206 405	Pesquisa em Língua Inglesa I	3	2	1	30	30	0	60
PFR206 403	Língua Inglesa VII	4	3	1	45	30	0	75
PFR206 404	Língua Inglesa VIII	4	3	1	45	30	0	75
PFR206 401	Estágio Supervisionado II	7	2	5	0	0	180	180
Total do 4º Semestre Letivo		22	14	8	180	90	180	450

5º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Créditos			Carga Horária			
		CR	CT	CP	CHT	CHP	CHE	THC
PFR206 502	Metodologia do ensino de Língua Inglesa	4	4	0	60	0	0	60
PFR206 503	Pesquisa em Língua Inglesa II	3	2	1	30	30	0	60
PFR206 501	Literaturas de Língua Inglesa II	4	4	0	60	0	0	60

PFR206 504	Prática escrita em Língua Inglesa	3	2	1	30	30	0	60
Total do 5º Semestre Letivo		14	12	2	180	60	0	240
Total da composição dos 5 (cinco) Semestres Letivos		92	72	20	1020	360	300	1680

LEGENDA: No registro dos créditos (coluna CR), onde se lê, 4.4.0, lendo-se da esquerda para direita, o primeiro numeral representa o total de créditos do componente curricular, o segundo, os créditos teóricos, e o terceiro, créditos práticos. Um crédito teórico equivale a 15 horas e um crédito prático equivale a 30 horas. CR - Nº de créditos; PR - Pré-Requisito; CHT- Carga Horária Teórica; EC - Eixo Curricular; CHP - Carga Horária Prática; THC - Total de Horas do Componente Curricular.

Protocolo 165645

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 102/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 05.12.2023. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Rural da Comunidade Pai Eterno. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jadir Palhano de Alencar, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 10 (dez) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 05 de dezembro de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
 Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 165604

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023 FUNDAMENTO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
 Contratada: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.
 Valor global estimado: R\$ 23.604,84 (vinte e três mil seiscientos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
 Vigência: 23/01/2024 a 22/01/2025.
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 26 de janeiro de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA
 Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
 Protocolo 165605

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 008/2024-AMAZONASTUR/GP
 ERRATA DE RESENHA, publicada no DOE 35148, no dia 22.01.2024- PÁG 13 - Caderno do Poder Executivo - Seção II.

ONDE SE LÊ:
 Nome: Luiz Augusto de Borborema Basch
 LEIA-SE:
 Nome: Luiz Augusto de Borborema Blasch

Manaus, 26/01/2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
 Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 165624